

## **AGORA É LEI !**

### **Lei 11.373, de 30 de novembro de 2006**

Brasília, 30/11/2006

O Vice-Presidente da República, José Alencar da Silva, no exercício da Presidência da República, sancionou, nesta quinta-feira, dia 30 de novembro, a lei nº 11.373, que oficializa o dia 29 de outubro, como o **Dia Nacional de Combate à Psoríase!!**

Foi uma longa batalha, iniciada em junho de 2006, quando procuramos apoio parlamentar para a apresentação inicial do projeto, que acabou sendo apresentado pelo **Senador Delcídio Amaral**, do PT, do MS, e foi protocolado sob nº 282, de 2004.

Infelizmente não conseguimos a realização de uma solenidade público no Palácio do Planalto, pois conseguir uma brecha na agenda presidencial não é fácil, mas o mais importante é que agora é lei: o dia 29 de outubro é o dia da psoríase em todo território nacional!

Parabéns a todos por esta grande conquista !!

Brasília (DF), 24 de setembro de 2003